



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### **PORTARIA Nº 525/PROAD/UFFS/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de Serviços de editora, traduções, interpretações e publicações com Recursos do PROAP CAPES 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de Serviços de editora, traduções, interpretações e publicações com Recursos do PROAP CAPES 2021.

- I- Luana Inês Damke, siape 1807713;
- II- Maria Goreti Finkler, siape 1892262;
- III- Edemar Rotta, siape 1764451;
- IV- Juliani Borchardt da Silva, siape 2189669;
- V- Evandro Pedro Schneider, siape 1835403;
- VI- Iara Denise Endruweit Battisti, siape 1770689;
- VII- Roque Ismael da Costa Güllich, siape 1649059;
- VIII- Ronnie Reus Schroeder, siape 1466018;
- IX- Rosemar Ayres dos Santos, siape 2059850;
- X- Fabiane de Andrade Leite, siape 2028447;
- XI- Fernando Henrique Borba, siape 1927656;
- XII- Neusa Rossini, siape 1779191;
- XIII- Douglas Rodrigo Kaiser, siape 1732403.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP

89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 11/08/2021*

**Comprovante Nº Portaria 525/2021 - PROAD (10.46)**  
**(Nº do Documento: 79)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/08/2021 08:25 )*  
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*PROAD (10.46)*  
*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2021**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **11/08/2021** e o código de verificação: **6d175e22c5**